

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar, *ad referendum* da Mesa Diretora, para ter investidura no cargo de Administrador Regional, na Administração Regional de Sobradinho - RA V, a Senhora Deputada ANILCÉIA LUZIA MACHADO, desta Câmara Legislativa.

Parágrafo único - A licença de que trata este artigo é por tempo indeterminado.

- Art. 2° A ilustre Parlamentar optou pelo sistem a de remuneração de Deputado Distrital, conforme prevê o artigo 64, § 3° da Lei Orgânica do Distrito Federal.
  - Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de janeiro de 2002.

Deputado **JOÃO DE DEUS**Presidente em exercício

Tesidente em exercici